Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO N.º 1/2008

Autoriza a Câmara Municipal a participar, como entidade apoiadora, do 9º Encontro de Integração "Mulheres 2008" e realizar despesas com o evento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica a Câmara Municipal autorizada a participar, na condição de ente apoiador, do 9º Encontro de Integração "Mulheres 2008".

Parágrafo único. O evento a que se refere este artigo será realizado em 15 de março de 2008, em Agudo/RS, promovido pelas Associações e Grupos Organizados de Trabalhadoras Rurais, Escritórios da Emater/RS-Ascar e governos municipais dos municípios de Agudo, Cerro Branco, Novo Cabrais e Paraíso do Sul.

Art. 2º Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar despesas de até R$300,00 com o evento aludido nesta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas pelos elementos das dotações orçamentárias: 001 - Câmara Municipal; 2.001 – Manutenção ordinária da Câmara Municipal; 33903922 - Exposições, Congressos e Conferências.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 11 de março de 2008.

Ver. Pedro de Lima
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Vilson Dias
Secretário